

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

fl. 01  
DP

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTOS / TERMO: 17/2017

DATA: 12.04.2017

IDENTIFICAÇÃO:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Renovação de Assinatura (bienal) de Caixa Postal para a Câmara Municipal junto à Agência dos Correios desta cidade.

FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.


MOTIVO: De Fato → Acesso à Caixa Postal na Agência dos Correios desta cidade para recebimento de correspondências da Câmara Municipal. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 25.

OBJETO: Renovação da assinatura (bienal) de Caixa Postal.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Lei Municipal N.º 1.742, de 15/12/2016, publicada em 16/12/2016 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

AUTUAÇÃO

*Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 15/17.*

Eu,  Débora Maria Serenato, o subscrevi.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

fl. 02

**REQUISIÇÃO N.º 15/17**

**DE:** Débora Maria Serenato – Secretária Executiva

**PARA:** Claudinei de Souza – Presidente


Considerando o volume de correspondências recebidas por esta Câmara Municipal, considerando a necessidade de centralização do recebimento destas correspondências, considerando a facilitação do endereçamento, e considerando a segurança que a caixa postal traz, requisita-se, através desta, a **RENOVAÇÃO DA ASSINATURA DE CAIXA POSTAL** junto à Agência dos Correios desta cidade, para a Câmara Municipal, pelo prazo de dois anos, que estará vencendo no dia dezessete deste mês. O valor da renovação bienal é R\$150,00.

Em 12/04/2017.

  
Débora Maria Serenato,  
Secretária Executiva.

Recebi. Ao Senhor Contador para certificar o objeto, valor, procedimento a ser adotado, recurso orçamentário e financeiro disponível referente a presente requisição.

Em 12/04/2017.


  
Claudinei de Souza,  
Presidente.

RECEBI.

CERTIFICO:

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| <b>OBJETO:</b>                     | RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DE CAIXA POSTAL   |
| <b>VALOR:</b>                      | BIENAL: R\$150,00   |
| <b>PROCEDIMENTO A SER ADOTADO:</b> | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93  |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>       | BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL 1.742, DE 15/12/2016, PUBLICADA EM 16/12/2016 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.<br>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$44.384,12 |
| <b>RECURSO FINANCEIRO:</b>         | 28.064,95   |

Ao Presidente.  
Em 12/04/2017.

  
Cleber Luis de Avila,  
Contador.

fe 03  
2/8

RECEBI.

ANTE A CERTIDÃO DO SENHOR CONTADOR, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Renovação de Assinatura (bienio) de Caixa Postal para a Câmara Municipal junto à Agência dos Correios desta cidade.

FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Acesso à Caixa Postal na Agência dos Correios desta cidade para recebimento de correspondências da Câmara Municipal. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 25.

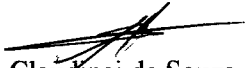
OBJETO: Renovação da Assinatura (bienio) de Caixa Postal.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Lei Municipal 1.742, de 15/12/2016, publicada em 16/12/2016 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:

- I – AUTUAR A REQUISIÇÃO N.º 15/17, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;
- II – APRESENTAR JUSTIFICATIVA;
- III – APÓS, V. CONCLUSOS.

Em 12/04/2017.

  
Claudinei de Souza,  
Presidente.

RECEBI EM 12.04.2017. À Membro Débora  
Maria Serenato para autuação, protocolo e  
numeração.

  
Marcelo Azevedo,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

fe.04  
2/5

## DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, em reunião realizada nesta data, apresenta a seguinte:

### Justificativa de Inexigibilidade de Licitação

**EMPRESA / CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

Rua Benjamin Constant, n.º 53, Teixeira Soares – PR

CNPJ n.º 34.028.316/4570-73

**OBJETO:** Renovação da Assinatura (bienio) de Caixa Postal junto à Agência dos Correios desta cidade

**BASE LEGAL:** Art. 25, da Lei Federal N.º 8.666/93

### **JUSTIFICATIVA**

A Comissão Permanente de Licitação apresenta justificativa pertinente à renovação da assinatura (bienio) de Caixa Postal para a Câmara Municipal.

Considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é a única empresa que oferta serviços de correios;

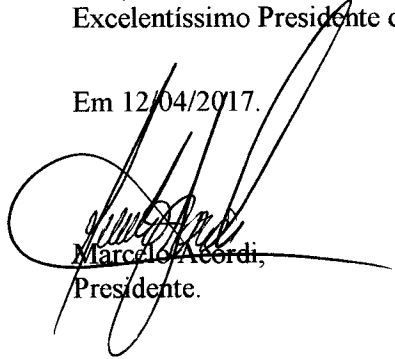
Considerando a inviabilidade de competição, condição essencial para que seja realizada esta inexigibilidade;


Considerando o art. 25, caput, da Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe: “*É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição ...*”, ENTENDEMOS:


→ encontrar-se amparada e devidamente justificada a inexigibilidade de licitação para a renovação da assinatura (bienio) de Caixa Postal junto à Agência dos Correios.

Assim sendo, atendendo de pleno o disposto no art. 25, da Lei Federal N.º 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no artigo 26 da mesma Lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, e posterior publicação no Órgão Oficial do Município.

Em 12/04/2017.

  
Marcelo Acordi,  
Presidente.

  
Débora Maria Serenato,  
Membro.

  
Cleusa Aparecida Rodrigues,  
Membro.

pe.05  
290

AUTOS N.º 17/2017

Ao Sr. Contador para Parecer Técnico.

Em 12/04/2017.



Claudinei de Souza,

Presidente.

PARECER TÉCNICO


fl. 06  
af

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
AUTOS / TERMO: 17/2017

Manifesto Parecer no sentido que o Procedimento cumpre as determinações da Lei Federal N.º 8.666/93 e a hipótese enquadra-se como inexigibilidade de licitação, de maneira que não vejo óbice à renovação da assinatura (bienal) de caixa postal na forma proposta neste Processo.

Salvo melhor entendimento, é meu Parecer.

Em 12/04/2017.

  
Cleber Luis de Avila,  
Contador.

fl 07  
AD

Processo Administrativo  
Procedimento de Inexigibilidade de Licitação  
Autos / Termo 17/2017

Vistos estes Autos:

I – RATIFICO a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II – faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida Justificativa;


III – HOMOLOGO o presente Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal N.º 8.666/93, autorizando a renovação da assinatura (bienio) de Caixa Postal junto à Agência dos Correios desta cidade;

IV – determino à Comissão Permanente de Licitação para que:

a) junte a estes Autos o aviso de inexigibilidade de licitação e, oportunamente a publicação do aviso de inexigibilidade de licitação;

b) arquivem-se os presentes Autos.

Teixeira Soares, 12/04/2017.

  
Claudinei de Souza,  
Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

fl. 08  
SEP

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/17**

Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação – Autos 17/2017.

Fundamento legal: Art. 25 da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Renovação da assinatura (bienio) de Caixa Postal junto à Agência dos Correios desta cidade.

Valor: R\$150,00.

Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 12 de abril de 2017.



Claudinei de Souza,

Presidente.

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 16/2017**

O Prefeito Municipal Aleocídio Balzanelo através de seu Pregoeiro Municipal André Solano Souto e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 006/2016, de 02/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de maio de 2017, às 09:00 horas no endereço, DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, SERTANÓPOLIS-PR, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 16/2017 na modalidade Pregão Presencial. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP, segundo Art 48 parágrafo I, da Lei complementar 147/2014.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

**Objeto da Licitação:**

Contratação de empresa especializada para Locação de Som e Iluminação para evento do Aniversário da Cidade, nos dias 03, 04 e 05 de junho de 2017.

SERTANÓPOLIS, 17 de abril de 2017.

**ALEOCIDIO BALZANELO**

Prefeito Municipal

**ANDRÉ SOLANO SOUTO**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**

André Solano Souto

**Código Identificador:**854EF506

**DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 17/2017**

O Prefeito Municipal Aleocídio Balzanelo através de seu Pregoeiro Municipal André Solano Souto e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 006/2016, de 02/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de maio de 2017, às 09:00 horas no endereço, DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, SERTANÓPOLIS-PR, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 17/2017 na modalidade Pregão Presencial. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP, segundo Art 48 parágrafo I, da Lei complementar 147/2014.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada para Instalação elétrica para eventos do Aniversário da Cidade.

SERTANÓPOLIS, 17 de abril de 2017.

**ALEOCIDIO BALZANELO**

Prefeito Municipal

**ANDRÉ SOLANO SOUTO**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**

André Solano Souto

**Código Identificador:**06C8246C

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/17**

Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação – Autos 17/2017.

Fundamento legal: Art. 25 da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Renovação da assinatura (bienio) de Caixa Postal junto à Agência dos Correios desta cidade.

Valor: R\$150,00.

Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 12 de abril de 2017.

**CLAUDINEI DE SOUZA,**

Presidente.

**Publicado por:**

Debora Maria Serenato

**Código Identificador:**412A3FFC

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA**

**LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 15/2016 CONTRATO Nº 67/2016**

**CONTRATADA: M. RAFAEL & CIA LTDA - ME**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**PRIMEIRA:** Aditivar o prazo do referido contrato até 31/07/2017.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de abril de 2017.

**VALTER PERES**

Contratante

**Publicado por:**

Marcela Monti Aragão

**Código Identificador:**3683D484

**LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 34/2015 CONTRATO Nº 122/2015**

**CONTRATADA: LEMOS EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE**  
**JORNAIS LTDA - ME**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**PRIMEIRA:** Aditivar o prazo do referido contrato até 17/04/2018.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de abril de 2017.

**VALTER PERES**

Contratante

**Publicado por:**

Marcela Monti Aragão

**Código Identificador:**D367140B

**LICITAÇÕES**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO NO. 21/2017**

Registro de preço para uma eventual contratação de empresa para prestação de serviços em consertos de pneus da frota municipal. Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

| Vencedores  |              |
|---|--------------|
| Nome  | Item / Lotes |
| R. SARTORI TRANSPORTES ME                                       | 1            |
| R\$ 55.230,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e trinta reais) |              |

Terra Boa, 17 de abril de 2017.

**VALTER PERES**

Prefeito Municipal

# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

| CAMARA MUN DE TEIXEIRA SOARES                      |                  |                  |  |                  |                  |
|--|------------------|------------------|--|------------------|------------------|
| BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 |                  |                  |  |                  |                  |
| ESPECIFICAÇÃO                                      | Exerc Atual      | Ex anterior      | ESPECIFICAÇÃO                              | Exercício atual  | Ex anterior      |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                            | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                  | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                      | 0,00             | 0,00             | Obrig Trab,Prev Assist a pagar C Prazo     |                  |                  |
| Créditos a Curto Prazo                             |                  |                  | Empréstimos e Financiamentos               |                  |                  |
| Créditos Tributários a Receber                     |                  |                  | Fornecedores e Contas a Pagar              |                  |                  |
| Clientes   |                  |                  | Obrigações Fiscais                         |                  |                  |
| Crédito de Transferências a Receber                |                  |                  | Obrig de Repartição a Outros Entes         |                  |                  |
| Empréstimos e Financ Concedidos                    |                  |                  | Provisões a Curto Prazo                    |                  |                  |
| Dívida Ativa Tributária                            |                  |                  | Demais Obrigações a Curto Prazo            |                  |                  |
| Dívida Ativa Não Tributária                        |                  |                  | <b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>              | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      |
| (-) Ajuste de Perdas Créd a Curto Prazo            |                  |                  | Obrig Trab,Prev Assist a pagar L Prazo     |                  |                  |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo            |                  |                  | Emp e Financiamentos a Longo Prazo         |                  |                  |
| Invest e Aplic Temporárias a Curto Prazo           |                  |                  | Fornecedores a Longo Prazo                 |                  |                  |
| Estoques   |                  |                  | Obrigações Fiscais a Longo Prazo           |                  |                  |
| VPD Pagas Antecipadamente                          |                  |                  | Provisões a Longo Prazo                    |                  |                  |
| <b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                        | <b>49.209,32</b> | <b>49.209,32</b> | Demais Obrigações a Longo Prazo            |                  |                  |
| Ativo Realizável a Longo Prazo                     |                  |                  | Resultado Diferido                         |                  |                  |
| Créditos a Longo Prazo                             |                  |                  | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                    |                  |                  |
| Créditos Trib a Receber a Longo Prazo              |                  |                  |  |                  |                  |
| Clientes a Longo Prazo                             |                  |                  | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                  |                  |                  |
| Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo              |                  |                  | Patrimônio Social/Capital Social           |                  |                  |
| Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo          |                  |                  | Adiant para Futuro Aumento de Capital      |                  |                  |
| (-) Ajuste de Perdas Créd a Longo Prazo            |                  |                  | Reservas de Capital                        |                  |                  |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo            |                  |                  | Ajustes de Avaliação Patrimonial           |                  |                  |
| Invest e Aplic Temporárias a Longo Prazo           |                  |                  | Reservas de Lucros                         |                  |                  |
| Estoques a Longo Prazo                             |                  |                  | Demais Reservas                            |                  |                  |
| VPD Pagas Ant a Longo Prazo                        |                  |                  | <b>Resultados Acumulados</b>               | <b>49.209,32</b> | <b>49.209,32</b> |
| Investimentos                                      |                  |                  | Resultado do Exercício                     | 0,00             |                  |
| Participações Permanentes                          |                  |                  | Resultado de Exercícios Anteriores         | 49.209,32        | 49.209,32        |
| Partic Avaliadas p/ Método Eq Patrimonial          |                  |                  | Ajustes de Exercícios Anteriores           |                  |                  |
| Particip Avaliadas pelo Método de Custo            |                  |                  | Outros Resultados                          |                  |                  |
| Propriedades para Investimento                     |                  |                  | Ações/Cotas em Tesouraria                  |                  |                  |
| Demais Investimentos Permanentes                   |                  |                  |  |                  |                  |
| <b>Imobilizado</b>                                 | <b>49.209,32</b> | <b>49.209,32</b> | <b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>         | <b>49.209,32</b> | <b>49.209,32</b> |
| Bens Móveis  | 34.309,32        | 34.309,32        | <b>TOTAL DO PASSIVO E PATR LÍQUIDO</b>     | <b>49.209,32</b> | <b>49.209,32</b> |
| Bens Imóveis                                       | 14.900,00        | 14.900,00        |  |                  |                  |
| Intangível   | 0,00             | 0,00             |  |                  |                  |
| Softwares  | 0,00             | 0,00             |  |                  |                  |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais            | 0,00             | 0,00             |  |                  |                  |
| Direito de Uso De Imóveis                          | 0,00             | 0,00             |  |                  |                  |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                              | <b>49.209,32</b> | <b>49.209,32</b> |  |                  |                  |
| <b>RESUMO</b>                                      |                  |                  | <b>RESUMO</b>                              |                  |                  |
| <b>ATIVO FINANCEIRO</b>                            | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      | <b>PASSIVO FINANCEIRO</b>                  | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      |
| <b>ATIVO PERMANENTE</b>                            | <b>49.209,32</b> | <b>49.209,32</b> | <b>PASSIVO PERMANENTE</b>                  | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                              | <b>49.209,32</b> | <b>49.209,32</b> | <b>SALDO PATRIMONIAL</b>                   | <b>49.209,32</b> | <b>49.209,32</b> |
| Saldos dos Atos Potenciais Ativos                  |                  |                  | Saldos dos Atos Potenciais Passivos        |                  |                  |
| Garantias e Contragarantias Rec a Executar         |                  |                  | Gar e Contragar Concedidas a Executar      |                  |                  |
| Direitos Conv e Outros Instr Cong a Receber        |                  |                  | Obrig Conv e Outros Instr Cong a Liberar   |                  |                  |
| Direitos Contratuais a Executar                    |                  |                  | Obrigações Contratuais a Executar          |                  |                  |
| Outros Atos Potenciais Ativos a Executar           |                  |                  | Outros Atos Potenciais Passivos e Executar |                  |                  |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>49.209,32</b> | <b>49.209,32</b> | <b>TOTAL</b>                               | <b>49.209,32</b> | <b>49.209,32</b> |

Notas explicativas: 1- Não houve ingresso de bens novos no exercício de 2016, permanecendo A importância de R\$ 49.209,32 como saldo patrimonial que confere com o total imobilizado.

2- Em 31/12/2016 O legislativo Municipal não possuía dívidas razão pela qual o saldo em caixa e bancos era R\$ 0,00.

Gilberto Luiz Matte

Contador

CRC PR 0384420-5

Carlos Alberto Gomes

Presidente

Denise Galpino de Oliveira

Controladora Interna

## CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

### ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/17

Processo Administrativo - Procedimento de Inexigibilidade de Licitação - Autos 17/2017.

Fundamento legal: Art. 25 da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Renovação da assinatura (bienal) de Caixa Postal junto à Agência dos Correios desta cidade. Valor: R\$150,00.

Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Classificação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Classificação da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 12 de abril de 2017.

Claudinei de Souza,

Presidente.

## CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

### ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA N.º 05, DE 17 DE ABRIL DE 2017

RESOLUÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REIBUIR à Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da PORTARIA N.º 02 de 2017.

## CÂMARA MUNICIPAL DE

### TEIXEIRA SOARES

#### COMUNICADO. CONVITE N.º 02/2017.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Teixeira Soares torna público que realizará Licitação na Modalidade Convite - Tipo Menor Preço, a qual se regerá pelas normas estabelecidas na Lei Federal N.º 8.666 de 1993. Objeto (resumido): contratação de um contador - Prazo: até 31/12/2017. Data - Hora - Local da Licitação: 28/04/2017 - 10 horas - sala de sessões da Sede da Câmara Municipal. O Convite poderá ser examinado no site [www.teixeirasoares.pr.leg.br](http://www.teixeirasoares.pr.leg.br) ou na Sede da Câmara Municipal, situada na Praça Manoel Ogero Dias, 26, cidade de Teixeira Soares. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3460-1224 no horário de expediente da Câmara Municipal.